



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 30/74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18.10.1971), bem como os termos do Processo nº CD. 30/74,

RESOLVE :

ARTIGO ÚNICO - Fica aprovada a prestação de contas do Convênio firmado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a CAPES, no valor de R\$ 38 850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros), destinados ao custeio do Curso Intensivo de Atualização de Assistência Social de Comunidade.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 31 de maio de 1974.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO D'ORTIGUEIRA - VICE-PRESIDENTE


JOSÉ VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO MACHADO LÓBO - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO - MEMBRO